

Caritas Diocesana



EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

O médico dos pobres

Newton Gonçalves de Barros

F. Acuarone publicou sin- pela biografia para ser lida ad mesmo em escolas públi- eas pela sua simplicidade e lições morais.

É uma edição da Gráfica Curran Limitada: "Bezerra de Menezes - O médico dos pobres".

Há, na contra-cap, retrato magnífico do biografado. Tela de A. Rodrigues Duarte.

Tomamos conhecimento, ao mesmo tempo, de figura histó- rica do Império e de pintor reputado, no Museu Nacional de Belas Artes, com "Eréguas de Alilé".

Adolfo Bezerra de Menezes nasceu a 29 de agosto de 1831, na freguesia do Riacho do Sangue, Ceará.

Seu pai Antônio Bezerra de Menezes era tenente-coronel da Guarda Nacional e fazendeiro abastado.

Suas mãos abertas para a pobreza o levaram quase à miséria. Mas enriqueceu-se de bens espirituais indestrutíveis. Seu calor se projetou nos cami- nhos do filho, iluminando-os. E estimulando o médico ilus- tre para imensas realizações.

D. Fabiana de Jesus Maria Bezerra daria ao Brasil três juristas e o "médico dos pobres".

Seus estudos continuados e persistentes não o afastavam da medicina para os pobres, nem de atividades aparente- mente dispersivas: presidente da "Companhia Carris Urbanos", fundador da "Estrada de Ferro Macaé-Campes".

(Conclui na 2ª página)

De 1851 a 1856, todo sacrifi- cio foi feito pelo acadêmico para realizar seus ideais.

Leccionou até mesmo a ma- temática, sob o lema "docendo docetur".

A Escola de Medicina do Rio de Janeiro deu à Socieda- de de Medicina e às Forças Armadas o cirurgião, discipu- lo de Ambrose Paré, autor do célebre documento "Memórias".

O golpe da viuvez levou-o ao sofrimento amargo esque- cido nas múltiplas atividades.

Jornalista, visconde, depu- tado, cirurgião, professor, a tudo sobrepuja o amor à imensa clientela pobre do bairro de S. Cristóvão.

Haddock Lobo, líder do Par-



Dos eminentes vultos fluminenses que dignificaram a ma- gistratura brasileira, homenageados justamente pelo Fórum flabiano, quando do seu 10º aniversário, o ministro Edgard Costa constituiu figura central das solenidades, alvo de admiração e respeito de todos, inda mais porque é o único sobrevivente dos que chegaram ao Supremo Tribunal. Na foto, s. exa., o ministro Edgard Costa, quando, duran- te o coquetel à borda da piscina do E. C. Iguaçu, falava ao diretor-secretário deste jornal, relembran- do-se com emoção de seus colegas e também de sua encantadora cidade: Vassouras.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Lojas Maracanã em novas instalações para melhor servir a seus clientes

Agora na rua Mal. Floriano, 2024. - Fala ao CL seu presidente, sr. Hugo Marques Lins: "Todo lucro do nosso grupo é investido em Nova Iguaçu"

O comércio de Nova Iguaçu, nos últimos dez anos, tem progredido extraordinariamente, merecendo os esforços dos homens de negócios interessados no progresso de nossa cidade.

É com satisfação, pois, que o CORREIO DA LAVOURA traz ao conhecimento de seus numerosos leitores o valor incontestável de uma tradicional firma, que sem favor algum contribuiu para o crescimento do comércio iguaçuano. Trata-se das conhecidíssimas LOJAS MARACANÃ, que há mais de 15 anos vêm servindo, com honestidade, à sua numerosa clientela.

Foi seu fundador o sr. Alvarino Coutinho, transferindo-se a seguir aos srs. Joaquim C. de Matos e Agostinho Martins



O sr. Hugo Marques Lins, estimado presidente das Lojas Maracanã

Hugo Marques Lins. Na Mal. Floriano

Como se sabe, as Lojas Maracanã nasceram na av. Nilo Peçanha, mudando-se agora em julho para a rua Marechal Floriano, 2024. Justificando a mudança, esclareceu o sr. Hugo

"Sendo a Maracanã a mais antiga loja de Nova Iguaçu no ramo de artigos domésticos em geral, resolveu trazer-la para um ponto mais central, onde espera- mos merecer a mesma aten- ção de nossos distintos cli- entes".

A constituída loja traba- lha com produtos dos mais afamados, destacando-se "General Electric", "Philco", "Semp", "Singer" e vários

outros. É incorporada à Maracanã Supermercado de Móveis, estabelecido à rua dr. Odílio Targuino, 150. Os depósitos estão situados na av. gov. Amarel Pezoto, 638, onde funciona, agora, a CIMIG - Comercial Importadora de Minas Gerais S/A, especializada em peças para automóveis em geral.

Segundo o Diretor Comercial da firma, sr. Waller Figueiredo, o movimento da Maracanã, em seu novo endereço, tem sido excelente, isto pelas ótimas facilidades de pagamento que a firma vem proporcionando aos cli- entes.

É dotada de escritórios modernos, muito bem instala- dos.

(Conclui na 3ª página)

Vinte milhões de pessoas serão vacinadas contra a varíola em 1964

Este ano o Ministério da Saúde vai realizar um programa intensivo de vacinação antivariólica em todo o Brasil, estando prevista a imunização de cerca de 20 milhões de pessoas. Para isto, o ministro da Saúde aprovou o plano elaborado pela Divisão de Organização Sanitária, destinando 130 milhões de cruzeiros para a Campanha Nacional de Combate à Varíola. Os planos prevêm o prosseguimento das imunizações já iniciadas na Guanabara, Brasília, Rondônia, Paraná, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Piauí e Mato Grosso.

Nova Iguaçu tem novo Prefeito

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, convocada extraordinariamente para decidir sobre o pedido de licença de 30 dias, formulado pelo prefeito Aluizio Pinto de Barros, pronunciou-se favoravelmente, após prolongada e tumultuada sessão.

A reunião iniciou-se às 20 horas de quarta-feira última, estendendo-se até a madrugada, uma vez que os edis se desviavam freqüentemente da matéria em pauta, detendo-se na discussão de assuntos pessoais, o que obrigou, por diversas vezes, o Presidente daquela Casa Legislativa, dr. Bolívar Gomes de Assunção, a interterferir. Finalmente, às 2 horas de quinta-feira, tomava posse o vice-prefeito João Luiz do Nascimento.

(Conclui na 2ª pág.)

Ministério firmará convênio com os Municípios

O ministro Flávio Lacerda, desejando desenvolver no seu Ministério nova política educacional, está elaborando através da Secretaria do Plano Trienal minutas de convênios a serem firmados entre os municípios e o governo federal, visando oferecer meios aos municípios brasileiros para o incremento do ensino municipal. Esta medida entrosada diretamente o Ministério com os municípios, dando condições aos mesmos para o incremento dos ensinos de grau médio e primário. Os convênios diretos com os municípios destinam-se à construção de prédios escolares, equipamentos dos mesmos e treinamento dos professores.

CONTAS DE DONATIVOS

tribuídos por Caritas Diocesa- na de Nova Iguaçu de julho de 1963 a julho de 1964:

14 - Nova Iguaçu - 140.205 Kg.
15 - Nova Iguaçu - 24.600 "
16 - Olinda - 89.800 "
17 - Praia - 104.140 "
18 - Freguesia Lacerda - 44.888 "
19 - Quatzenberg - 42.800 "
20 - São João de Meriti - 590 "
21 - Vila Nova - 70 "
22 - Total de passos enviados - 76.125 "
23 - 80 "
24 - 20 "
25 - 482.860 "

ENTIDADES BENEFICIADAS

Paróquias

1 - Agostinho Porto
2 - Ausio
3 - Belford Roxo - N. Sra. da Conceição
4 - Belford Roxo - São Sebastião
5 - Coelho da Rocha
6 - Comendador Soares
7 - Eden
8 - Engenheiro Pedreira
9 - Heliodora
10 - Itacurupá
11 - Itagá
12 - Japeri
13 - Magaritiba
14 - Maquira
15 - Nilópolis

Mais uma vez queremos exten- der os braços para os nossos irmãos de fé, para que possam participar do esforço conjugado com o Espírito Santo, do Honorado Piazzera, torcem pontos à realização da social.

Catedral de Nova Iguaçu

18 de agosto de 1964.

Pe. MANOEL MONTEIRO

Responsável pela Caritas Diocesana

Dr. Hildebrando Gianni Martins

Clinica Médica

Diariamente das 13 às 18 horas

Consultório:

R. Gov. Portela, 1153

(esq. cel. Franco Soares) Tel. 417-71

Instaladora Iguaçu Ltda

Eng. responsável: AURY CHAVES LOPES (C.R.A. 100)

Instalações elétricas e hidráulicas

Serviços de alta tensão, P. C. 100

Consórcio em aparelhos eletro-dome- sticos

ESCRITÓRIO: L. 1014

Rua Floriano, 2024

PREÇO DA SEMANA

Col.ção de moças Casal de Jacy

NOVA IGUAÇU MÁQUINAS

Rua Marechal Floriano Pezoto, 2024

Façamos uma estufa sem comprometer

2º Baile das Debutantes do Nova Iguaçu Country Club

Dia 24 de outubro de 1964, às 23 horas, no salão nobre

Traje: Cavalheiros, "smoking" (permitido o "summer")
Damas, vestido de baile a rigor (comprido)

REMINISCÊNCIAS... Lojas Maracanã em novas...

Cial Brito

EM BORA, a rigor, de interesse restrito aos colegas de turma, a de 1934 do Gládio Arte e Instrução, existe nas "Reminiscências..." do Desolado Dias Machado Filho, muita coisa de universal, de comum a todas as escolas, a todas as turmas — os fatos pitorescos, as dificuldades de toda sorte, os momentos tristes e alegres vividos lado a lado por uma coletividade heterogênea em formação, até mesmo as brigas e desinteligências, posteriormente esmaecidas pela saudade e pela distância, a ponto de provocarem risos e despertarem ternuras nos mais irreconciliáveis adversários da época em que se desenrolaram.

Quase todos nós permanecemos afetivamente ligados ao tempo de colégio, não deixando passar as oportunidades de recordar episódios vinculados aos bancos escolares. Todavia, as mais das vezes não vamos além das evocações suscitadas pelo encontro eventual de um ex-colega. Daí o grande mérito do escritor: reuniu dados e aspectos interessantes em torno de sua turma, ao ansejo do trigésimo aniversário de formatura, adicionando-lhes minúcias de endereços e atividades atuais de cada um dos que a compuseram, em trabalhosas pesquisas.

Ressalta do volume, aliás, entranhada devoção aos diretores.

(Conclui na 2ª pág.)

Quem é Hugo Lins

(Conclusão)

Radicado em Nova Iguaçu desde 1947 e estabelecido desde 1957, o comerciante Hugo Marques Lins é natural de Pernambuco. Filho do conceituado industrial, sr. José Marques Lins, também pernambucano e proprietário da conhecida Granja Carolina. Sempre interessado no progresso de Nova Iguaçu, o



O sr. Antônio Cardoso, distinto recepcionista da firma, quando atendia a um dos numerosos clientes

sr. Hugo Lins, como secretário-geral da Associação Comercial, tem tido atuação destacada, especialmente agora que a ACINI deu início à campanha com vistas à criação em Nova Iguaçu de um quartel da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, cujos gastos deverão chegar à casa dos 35 milhões de cruzeiros.

Sobre seus negócios comerciais, fez questão de frisar que "todo lucro do nosso grupo é investido em Nova Iguaçu".

Hugo Lins faz parte de várias entidades. Além de presidente das Lojas Maracanã, é também Presidente do Aero Clube de Nova Iguaçu, do Clube dos Diretores Lojistas, da CIMIG, da Comissão de Relações Públicas do Rotary, do Arma Empreendimentos Planalto S/A e secretário-geral da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu.

DR. EDISON MATTOS
Pós Graduação em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma
Consultório: Av. Amarel Peixoto (Ed. Profissões Liberais) - 1º and. 2ª a 6ª-feira - 14 às 18 h.
Residência: Rua Tabelião Murilo Costa, 161 - apart. 404 Edifício Brasília

DR. UELITON VIANA
DOENÇAS REUMÁTICAS
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 - Sala 207

Várias
Não permita que seus filhos brinquem com dinheiro, pois ele é sempre muito sujo, pelo fato de circular em várias mãos, antes de chegar às nossas. Além disso, as moedas correntes constituem um perigo para as crianças, que costumam levar tudo à boca.
Destrua as moedas! Elas não com na esterqueira, na imundície; carregando em suas patas os micróbios da febre tifóide e da disenteria, deposita-os sobre os alimentos.

Alvalades, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas
Casa SOLLAR
Importação e Exportação
Soares Aguillar Tintas, Ltda.
Matriz e Escritório: Rua da Conceição, 139 (Próximo à Mal. Floriano) - Telefone 43-6370
Filial: Trav. 13 de Março, 126 No Rodoviário-N. Iguaçu Estado do Rio
Filial: Barão de Mesquita, 592 Rio de Janeiro - Telefone 38-5038

só 20 dias
CASA ROSALÉM
Por motivo da inauguração de sua nova Loja, liquida sensacionalmente todo o estoque de roupas para **HOMENS** e **CRIANÇAS**, á Trav. Rosinda Martins, 74
CASA ROSALÉM

IGUASSÚ

Francisco Manoel Brandão

HOMENS, PARTIDOS E LEGENDAS

II

Silêncio!

Tanto os Soares e os Mellos, como tantos no passado, se esforçaram lado a lado, brigaram de peito aberto por Iguaçu sempre avante, pelo Brasil triunfante, independente, livreto.

Quanta gente a pejar! Hoje nem sei, não sei mais. Houve "guerra", houve fogueira, briga de faca e porrete — heranças coloniais!

Menduca Reis — o Nilista — Mário, Getúlio; nem sei quantos nomes a dizer, quantos nomes a reler na história, nos seus omes!

Mário e Getúlio persistem, outros tantos mais existem. Quantos nomes a lembrar!

Talvez tenham repatido, sem saber ou sem querer, por coincidência ou por fado, as dissensões partidárias, duas famílias brigando, Nova Iguaçu repartida, não sei por que sempre unida no presente ou no passado? Talvez disto também venha seu progresso impressionante, seu dinamismo atuante no passado ou no presente.

Terra de gente operosa! O Terra de brava gente!

Repto: alma ou destino na família em comunhão, vivida no mesmo enredo, nascida no mesmo chão.

E volto ao hino, à canção que a Pátria inteira cantou chela de orgulho, emoção:

"Brava gente brasileira!"

O Terra de brava gente, no passado ou no presente, Iguaçu sempre altaístra!

CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU
Edital de habilitação

Sabam quantos este virem ou dêle conhecimento tiverem que o herdeiro de ALICE RO-MEIRO DE SOUZA requereu, pelo processo n. 81/64, o pagamento do Pecúlo de que trata o Estatuto em vigor. Se alguém mais achar-se com direito a tal benefício deverá apresentar-se nesta Caixa, com os documentos exigidos por lei, dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias, a contar da publicação do presente edital. E, para conhecimento de todos, fiz levar o presente edital em 3 (três) vias que serão publicadas no jornal local e afixadas no lugar de costume.

Nova Iguaçu, 20 de agosto de 1964.

Fernando Nunes Brigagão
Presidente

Convocação
O Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições, convoca os srs. Conesheiros para se reunirem extraordinariamente no próximo dia 31, às 17h30m, na sede da Caixa, à rua Gov. Amarel Peixoto, esquina da Av. Irene, 6º andar, no Edifício das Profissões Liberais, nesta cidade, a fim de tratarem de assunto de interesse geral.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 1964.

AZZIS RACHID, Presidente

Efemérides

24/8 — No ano 79, erupção do Vesúvio que destruiu as cidades de Herculanium e Pompéia.
24/8 — Morre em 1848 o esp.-mor D. Antônio Felipe Camarão, um dos heróis da guerra holandesa.
24/8 — Morre no Rio, em 1855, o gen. Visconde de Magé, José Joaquim de Lima e Silva.
24/8 — Falecimento, em 1883, do ator João Caetano dos Santos, chamado o "Taima brasileiro".
25/8 — Dia consagrado à República do Uruguai: proclamação da Independência em 1825.
25/8 — Nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, depois Duque de Caxias. F. o glorioso Patrono do Exército Brasileiro.
28/8 — Em 1789, a Assembleia Constituinte francesa proclama a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão", "monumento glorioso com que a Revolução Francesa assinalou para sempre uma das grandes épocas da história da humanidade".
27/8 — Aparece, em 1927, o primeiro volume da "Biblioteca da Educação", organizada pelo prof. Lourenço Filho e editada pela Cia. Melhoramentos de S. Paulo.
27/8 — Nasce em Vila Rica (1795) Bernardo Pereira de Vasconcelos, que sobressaiu como grande estadista.

Compactor "62" PENA EMBUTIDA
Elegância
Qualidade
Distinção

3 modelos à sua escolha:
• ESCOLAR 32"
• BELAIR 32"
• DIPLOMATA 32"

Compactor
- GARANTIA E SEGURANÇA -

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração
Vendas e Consertos de Instalações para:
Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercarias, Restaurantes e Sorveterias
Temos ainda Balcões retos e curvos com copa e Geladeiras
ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA
Travessa 13 de Março, 72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu (RJ)

... próximo

... ANCA

... É

pedido

... que solicitei por trinta

... que a Câmara, que

... assumiu o comando do

... de outro decisão. Daí,

... de um direito não se

... não encontro motivo

... de dar ao povo, que

... política. E estou tranqui-

... não sofrerei solução

Alcino Vieira de Moraes

Substituto em exercício

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do cargo de Oficial de

Assessoria de Planejamento

em Nova Iguaçu, Estado do Rio

de Janeiro, atendendo ao

requisito da Lei n. 1.111, de

1964, que dispõe sobre a

formação de uma Comissão

de Planejamento para a

cidade de Nova Iguaçu.

Alcino Vieira de Moraes

Substituto, em exercício,

do

64 Domingo é nosso

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

DR. ALTAIR PIMENTA DE MORAIS. — Transcorre hoje o aniversário natalício do dr. Altair Pimenta de Moraes, que vem de exercer, com destaque, o cargo de Juiz Substituto da 1ª Vara desta Comarca. Membro da Arcádia Iguaçuana de Letras, o distinto aniversariante, que pertence a tradicional família desta terra, é um dos nossos mais altos valores morais e intelectuais.

DR. RAUL DE FIGUEIREDO MEIRELES. — Vê passar seu aniversário natalício, hoje, o dr. Raul de Figueiredo Meireles, que exerceu durante cerca de 10 anos, com aplausos gerais, a função de Promotor de Justiça nesta Comarca. Amigo sempre atento de Nova Iguaçu, deve-se ao ilustre aniversariante, juntamente com D. Machado Filho, a fundação da Arcádia Iguaçuana de Letras, da qual é um dos membros mais distintos.

- Fizeram anos neste mês:**
- 14, prof. Jair Lobo Madeira;
 - 24, sr. Aureo José d'Ávila;
 - 24, prof. Eunice da Silveira, residente no Rio;
 - 24, sr. Ester A. Magalhães, esposa do sr. Ibiaci T. de Magalhães;
 - 24, sr. Armando Rufino de Lima;
 - 24, sr. Dagmar Ferreira da Silva;
 - 24, sr. E. B. Goldman, do Rotary Club local;
 - 25, sr. José Maria Teixeira, residente no Rio;
 - 25, jovem Eden de Freitas Tinoco;
 - 26, sr. Paulo Teixeira de Azevedo, do comércio local;
 - 26, sr. José Raunheim, funcionário do Banco do Brasil;
 - 27, sr. Eurico Costa, residente no Rio;
 - 27, sra. Tecla Wilson Coimbra, residente no Rio;
 - 27, sra. Madalena Baroni Soares;
 - 27, sra. Maria José Castro de Carvalho, esposa do sr. Wilgberto Tinoco de Carvalho;
 - 28, sra. Nara Farjalla, filha do sr. e sra. Kalil Farjalla;
 - 28, sra. Irani Rocha, residente em Avelar;
 - 28, menino Hodemar, filho do sr. e sra. Azeval da Silva Pinto;
 - 29, menina Janice, filha do sr. e sra. Jair Garcia da Silva.

Fazem anos hoje:

- deputado estadual José Haddad, com atuação destacada no cenário político fluminense;
- sra. Aurélio Moraes Chagas;
- sr. Levi Silva;
- menina Vera Lúcia, filha do sr. e sra. Areski Rodrigues;
- sra. Doralice Carvalho Costa, residente no Rio.

VENDE-SE galeira G-lom tic querosene, em bom estado, e um porão de madeira, com 2 folhas, com 2,10 de largura e 1,70 de altura. Ver com o tenente Domingos, rua Venâncio Cavalcanti, próximo à rua Virgínia, Vila Operária, Caiobá. Estrada de Iguaçu.



Vendas de Terrenos - Casas
Administração de Imóveis - Representações - Cobranças em Geral

Rua 13 de Maio, 164 - Grupo 204
NOVA IGUAÇU

Trova

Longe de ti, meu amor,
Morro de tédio e de mágoa,
Bem como morre uma flor
Posta num jarro sem água.

ANTÔNIO SALES

Pensamentos

A arte mais difícil e simultaneamente mais útil é a de saber educar. — Porsichetti.

★
O espírito do homem é mais penetrante do que consequente e abrange mais do que pode ligar. — Vauvenargues.

A LÁPIS...

Silvino Silveira

Idílio interrompido

Portão do jardim.
As estrelas cintilam no firmamento.
Vinte e duas horas.
— O amor é uma predestinação, — é uma fatalidade: não se procura, encontra-se; não nasce por vontade nossa, é o destino, é Deus que o suscita.
— Estás hoje muito romântico, Jaime!
— Oh! quantas vezes em sonhar ditos!...
— Esta linguagem perturba-me! A mamã não aprecia estas coisas... falemos do nosso próximo casamento. Como havemos de ser felizes!...
— Filhinha, a felicidade — é um verdadeiro fantasma que todos procuram e ninguém encontra!
— Duvidar da felicidade que nos espera, é duvidar do nosso amor! O teu amor, Jaime, é a estrela de minha vida...
— Que é a vida, — esse amanhã eterno, que tendo alvorada todos os dias, só encontra o caso nos umbrais do túmulo?

A vida, Knedina, é achar-me a teu lado, embriagando-me com a essência divina de teus cabelos, é ouvir a tua voz deliciosa que tem a doce harmonia de harpas etéreas, é apertar-te de encontro ao meu peito confundindo os nossos corações, é haurir nos teus lábios o doce néctar de ósculos prolongados!...
Iam unir-se as duas bocas num beijo longo, insaciável... quando da janeta surge uma voz austera:
— Knedina, dá as boas noites ao sr. Jaime, são horas de deitar-se!...

Santo de hoje

Santa Rosa de Lima, Virgem

Hoje, reverencia-se a memória de uma santa da América do Sul, nascida em Lima no ano de 1586. Tinha ela seu nome de batismo, mas devido à sua beleza, mudaram-lhe para Rosa, a que ela mesma acrescentou Maria. E colheu desde pequena, por modelo, Santa Catarina de Sena, e entrou para a Ordem Terceira de S. Domingos, onde se entregou às práticas da mais austera penitência. Santa Rosa de Lima faleceu a 24 de agosto de 1617, contando-se muitos milagres realizados no seu túmulo. Clemente X canonizou-a em 1671 e marcou-lhe a festa para 30 de agosto.

★
Santos cujas memórias ainda hoje se reverenciam:
— Em Roma, o martírio de Santa Gaudência, virgem.
— Na colônia africana Suafutula, o massacre de 60 cristãos. 399.

— Em Adrumeto, província africana, S. Bonifácio e Santa Tecla. Seus 12 filhos morreram mártires. 250.

Farmácias de Plantão

Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: Imperatriz, av. Nilo Peçanha, 550; São S. Basílio, rua Otávio Tarquínio, 20; Santo Antônio, praça da Liberdade, 88, tel. 12.

E no plantão noturno (hoje): Imperatriz, av. Nilo Peçanha, 550, e São Jorge Guerreiro, rua dr. Getúlio Vargas, 128.

Rádio - Televisão
Reforma e concertos
Benedito Teixeira
Rua dos Deputados, 375
Bairro Santa Eugênia

Declaração

Padaria e Confeitaria Santo Antônio Ltda., estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, n. 2254, P. Cidade-RJ, declara para os devidos fins de direito, que foi extraviado o livro Registro de Movimento de Estampilhas n.º 1.

Nova Iguaçu (RJ), 1.º de julho de 1964.

Padaria e Confeitaria Santo Antônio Ltda.
MANOEL GONÇALVES
2-3

CINEMA

de domingo a domingo

VERDE

HOJE — "A rainha do Egito", com Jeanne Crain.
Horário: 2 - 3,30 - 5,40 - 7,30 e 9,30m.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Com Hércules no Olimpo", com Vicki Trickett; e "O dia em que a terra se incendiou".

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "A seta de ouro", com Tab Hunter e Rossana Podestà.

IGUAÇU

HOJE — "Harari", com John Wayne e Elza Martinelli.
Horário: 1,30 - 3,30 - 6,40 e 9,30.

SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO — "Cleópatra", com Elizabeth Taylor e Richard Burton.

Horário especial — 2.ª a 6.ª-feira: 3,30 e 7,30m. Sábado e domingo — 11, 4 e 8h.

PAVILÃO

HOJE — "O milagre das herbas", com Jean Marais e Renée Schiaffino.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Mulheres as viráreis", com Marina Vlady; e "Pão, amor e Andaluzia", com Carmen Sevilla.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Pecado de amor", com Sam Montiel e Reginald Kerman.

gente... e coisas

A moda agora são os desfiles. E mais disso, mais daquilo; desfiles de modas, de jóias, de trajes masculinos... desfiles de saúde. Este, o dos aventais, foi um encontro original e interessante. Mais ainda porque nos deu, a cada dia, mocinhas de nossa sociedade desfilando com aquele charme de verdadeiras manequins profissionais. Mas, por favor, belezinhas em botão, não se entusiasmem tanto em dar show na passarela como aquela moda das piruetas e rabanadas violentas e espetaculosas. Nada de sofisticação. Caso contrário correrão o risco de ser eleitas hors concours a "Miss Piroquete-64"...

Bem, acontece que, para falar a verdade, não esteve nesse desfile. E é bem possível que haja uma ponta de maldade no que nos confundiam. Esteve, sim, na festa comemorativa dos 10 anos do Fórum Itabirana. Após as solenidades e os discursos, deu-se um rápido encontro para um cocktail na borda da piscina do E. C. Iguaçu. Dependências foram visitadas e, simbolicamente, inauguraram-se as luxuosas termas em construção. Tudo bonito, tudo interessante. Inclusive a saída estratégica do governador que, pressionado pelas injunções do momento, se retirou num passo lépido e surpreendente, voltando instantes depois a distribuir gentilezas e sorrisos. E deixava transparecer o silvío confortador de poder seguir despreocupadamente até ao salão espelhado do Country...

boris ilianovitch

Reunião de Condomínio

O Síndico do Edifício Brasília convocou os Condôminos para uma reunião a ser realizada no dia 1 de setembro de 1964, na garagem do edifício, às 20h, em primeira convocação, e às 20h30m em segunda e última, para ser debatida a conveniência de ser realizada obra em benefício do condomínio.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1964.

José de Oliveira Alencar
Síndico

Cartório do 8.º Ofício
Escrituras - Firmas - Contratos - Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquínio, 8 - Tel. 245-720
Horário: 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª-feira, das 13,30 às 18 horas
6.ª-feira, SAMDU - Sábado, das 9,30 às 12 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 661 - Tel. 261

DELTA
MOTOR S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Concessionários **Oficina especializada**
Mecânicos treinados na Fábrica
Willys Overland do Brasil
Ampla estoque de peças genuínas Willys

Desconto especial para revendedor
Av. Getúlio Moura, 320, tel. 259 - Nova Iguaçu

64

NOTÍCIAS

BAZAR AMERICANO

INDICADOR

Profissionais

CONSELHO

Alencar Pinto

Barbosa

Adriano

Américo

Augusto

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.591

Considera de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes de Mesquita

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes de Mesquita, com sede em Mesquita, 5º distrito deste Município, fundado em 27 de março de 1956.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1964.
ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.594

Autoriza o Prefeito Municipal a construir um anexo à Associação de Caridade Hospital de Iguaçu.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir anexo à Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, (6) seis quartos, para atendimento de parturientes, cuja renda se destina, exclusivamente, a auxiliar na aquisição de medicamentos para os indigentes que ali são recolhidos nas enfermarias.

Art. 2º - Concluída a obra, será esta incorporada ao patrimônio da referida Associação, para o que se promoverá o respectivo expediente de doação dos quartos construídos.

Parágrafo Único - Dois (2) dos citados quartos ficarão à disposição, a título gratuito, quando necessário, dos funcionários municipais, funcionários do Legislativo municipal e Vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1964.
ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Decreto n. 572, de 19 de agosto de 1964

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o disposto no Art. 6º da Resolução n. 1.201, de 1º de agosto de 1962,

Considerando o que foi decidido no processo n. 5.731/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida isenção de pagamento do imposto de transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" à USINA MECÂNICA CARIÇA S/A, estabelecida à rua «A», s/n., no K.18 da Rodovia Presidente Dutra, neste Município, na aquisição da área de terreno situada na antiga estrada Nova Iguaçu-Morro Agudo, no bairro da Posse, começando a oitenta (80) metros de distância da esquina formada com a estrada «A», medindo vinte (20) metros de frente para a referida estrada Nova Iguaçu-Morro Agudo, com igual largura na linha dos fundos, por cem (100) metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, num total de dois mil (2.000) metros quadrados, terreno este designado por lote sete (7) da Zona das Chácaras «A» e localizado do lado esquerdo de quem partindo da estrada «A», segue pela estrada Nova Iguaçu-Morro Agudo, em direção à estrada da Raia; limitando, pelo lado direito de quem olha da estrada para o terreno, com o lote número seis (6); pelo lado esquerdo com o lote número oito (8), de Cuiabo Irmãos, e, nos fundos, com o lote número setenta e oito (78), de propriedade da adquirente, inclusive uma casa própria para residência, com sala, quarto e cozinha, construída no referido terreno, a serem adquiridos do Nicandro Alexandrino Pimenta.

Art. 2º - A beneficiária da isenção providenciara para que se efetive a transação no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, assim como deverá promover a instalação das ampliações a que alude no processo número 5.731/64, no terreno objeto deste

Divisão de Administração Serviço de Protocolo Geral

Relação de Processos Despachados:

Ano de 1964: — 992, 1.251, 3.291, 3.538, 3.539, 3.781, 4.818, 5.429, 6.324, 6.521, 7.240, 7.692, 7.881, 8.843, 8.982, 8.989, 8.718, 9.057, 9.157, 9.741, 9.782, 10.856, 10.395, 10.695, 10.914, 10.839, 11.046, 11.234, 12.205, 12.371, 12.965, 13.327, 13.378, 13.405, 13.396, 13.423, 13.430, 13.513 e 13.752.

Ano de 1963: — 638, 13.665, 16.471, 18.549, 18.632, 18.938, 19.997, 21.599 e 21.646.

Relação de Processos em Exigência:

Ano de 1964: 402, 1.198, 1.497, 3.835, 4.589, 4.847, 5.827, 5.959, 6.391, 7.307, 8.063, 8.282, 8.501, 8.589, 8.584, 8.784, 8.954, 9.919, 9.937, 10.168, 10.412, 11.550, 11.849, 11.850, 12.147, 12.157, 12.189, 12.338, 12.751, 13.195, 13.196 e 13.726.

Relação de Processos em Débito:

Ano de 1964: — 2.482, 11.048, 11.599, 12.079, 12.817, 12.659, 12.763, 12.778, 13.001, 13.075, 13.141, 13.174, 13.250, 13.246, 13.258, 13.305, 13.375, 13.438, 13.492 e 13.530.

Ano de 1963: — 9.989, 16.494, 21.979 e 23.418.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1964.

WANDERLEI GARCEZ ACOSTA — Diretor da D. A.

Decreto, dentro do prazo de dois (2) anos, tudo a contar da data do deferimento do pedido da isenção.

Parágrafo Único - Se não forem observados os prazos estabelecidos neste Artigo, ou se o terreno descrito no Art. 1º não for utilizado para a ampliação das instalações industriais da beneficiária da isenção, ou, ainda, se a área for alienada, total ou parcialmente, a qualquer título, o imposto será cobrado em dobro.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Tele Rádio SERVICE

Já temos os tubos de TV para troca
Garantia de um ano. — Preços módicos.

Peças para rádio, televisão e Hi-Fi. — Variado sortimento de válvulas e Tubos de imagens. — Amplificadores, F.M. e Estabilizadores automáticos e manuais para TV e geladeira.

Trav. Alberto Coccoza, 1 — Tel. 3
Ao lado do Super Mercado São José — Nova Iguaçu

Instaladora Iguaçu Ltda.

Eng. responsável: AUNY CHAVES LOPES (CREA 9693-D)

Instalações elétricas e hidráulicas
Serviços de alta tensão, P. C. etc.

Conserto em aparelhos eletrodomésticos
ESCRITÓRIO E LOJA:
Rua Floresta Miranda, 165 ★ Nova Iguaçu

SUPER SHOPPING CENTER DE NOVA IGUAÇU

SEGURANÇA ABSOLUTA RENTABILIDADE CRESCENTE VALORIZAÇÃO CONTÍNUA



- 52 lojas e 84 escritórios;
- Moderníssimo cinema com capacidade para atender 1.200 pessoas;
- Supermercado com as vantagens do auto-serviço, que possibilita maior volume de vendas;
- Parque de Diversões com roda-gigante; carrocel etc;
- Play-ground com todos os passatempos próprios para recreação da petizada;
- Restaurante, Lanchonete, Bar;
- Departamento dos Correios e Telegrafos;
- Ambulatórios Médico e Dentário;
- Estacionamento para automóveis etc.

É MUITO FÁCIL SER DONO DO SUPER-SHOPPING CENTER
PREÇO DA QUOTA: 220.000, - ÚNICAMENTE NO LANÇAMENTO: 170.000,
Goze desta vantagem, pagando
4 mensalidades de 8.000,00 e 23 mensalidades de 6.000,00

Informações e vendas no local com Armando Ribeiro.
VISITE A OBRA JÁ INICIADA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - TEL. 226
RIO - GB: Rua Sete de Setembro 67-5.º andar

SUPER-SHOPPING CENTERS POPULARES S.A.

formada por diretores da
PREDIAL FRANCO BRASILEIRA LTDA.
VECTOR ENGENHARIA LTDA.
AÇO ENGENHARIA LTDA. • COTERRA S.A.
firmas que apresentam
na relação abaixo a

GARANTIA

do empreendimento, com a experiência que se traduz na entrega efetiva ao público de milhares de apartamentos, grandes magazines, lojas e cadeia de cinemas.

Ed. Beira Alto, R. Domingos Ferreira 207, 12 pav/12 aptos.; Ed. Cibela, R. Vol. da Patria 305, 8 pav/99 aptos.; Ed. Nútillus, R. Duas de Dezembro 33, 8 pav/33 aptos.; Ed. Rosamar, R. Correia Dutra 37, 8 pav/33 aptos.; Ed. Edson, Av. Copacabana 1120, 12 pav/1 loja e 88 salas; Ed. Arogon, R. Barata Ribeiro 147, 12 pav/2 lojas e 45 aptos.; Ed. Ancora, R. Vol. da Patria 230, 8 pav/2 lojas e 29 aptos.; Ed. Loggia de Abasté, R. São Clemente 195, 8 pav/10 lojas 52 aptos.; Ed. Praia de Itapóá, R. Oswaldo Cruz 70, 12 pav/36 aptos.; Ed. Voluntários, R. Vol. da Patria 128, 8 pav/2 lojas e 29 aptos.; Ed. R. Juan Pablo Duarte 33, 8 pav/1 loja e 30 salas; Ed. Arthur Silva, R. Barata Ribeiro 87, 12 pav/2 lojas e 45 aptos.; Ed. Loggia de Baependi, R. Cds. de Baependi 46, 8 pav/16 aptos.; Ed. Senes, R. Haddock Lobo 458, 8 pav/1 loja e 29 aptos.; Ed. R. Clara 192, 10 pav/10 aptos.; Ed. Rio Alegre, R. Figueiredo Magalhães 403, 10 pav/20 aptos.; Ed. R. Tonaleiros 239, 10 pav/20 aptos.; Ed. R. Ministro Viveiros de Castro 99, 12 pav/49 aptos.; Ed. R. Prof. Luiz Cantanhede 47, 3 pav/12 aptos.; Ed. R. Igarapava 53, 3 pav/6 aptos.; Ed. R. Delfina 33-A, 3 pav/9 aptos.; Ed. R. Jataí 104, 3 pav/9 aptos.; Ed. R. Lucio de Mendonça 34, 4 pav/17 aptos.; Ed. R. Senador Correia 44, 4 pav/17 aptos.; Ed. R. Visc. de Sta. Cruz 154, 4 pav/9 aptos.; Residência, R. Cds. de Baependi 58; Residência, R. Maestro Francisco Braga 230, 3 pav/1 loja R. Conselheiro Mayrink 305; Ed. Lydio, R. da Passagem 72, 8 pav/10 e 132 aptos.; Ed. Solenge, R. Paissandu 162, 12 pav/234 aptos.; Ed. Joaquina, R. Anita Garibaldi 22, 10 pav/101 aptos.; Ed. Nelly, R. da Passagem 159, 8 pav/2 lojas e 44 aptos.; Ed. Rajah, Praia de Botafogo 356, 12 pav/707 aptos.; Ed. Patrick, R. Milano Gouveia 95, 10 pav/82 aptos.; Ed. Richard, R. Barata Ribeiro 200, 12 pav/26 lojas e 220 aptos.; Ed. Hindu, Praia de Botafogo 406, 12 pav/26 lojas e 507 aptos.; Ed. Ronih, Praia de Botafogo 340, 12 pav/1 cinema, 25 lojas e 396 aptos.; Ed. Robert, Av. Prado Jr. 281, 12 pav/1 cinema, 14 lojas 180 aptos e escritórios; Ed. Edith, R. Sen. Vargueiro 35, 12 pav/1 cinema, 13 lojas e 112 aptos.; Ed. Cláudio, R. Visc. Pirajá 310, 8 pav/50 aptos.; Ed. Ritz, Av. Copacabana 610, 12 pav/30 lojas e 240 escritórios; Ed. Cete d'Azur, R. Tonaleiros 94, 10 pav/10 aptos.; Ed. Luzor, R. Pompeu Loureiro 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Monalisa, R. Sta. Clara 112, 10 pav/23 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Muriel, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Themis, Pça. Eugenio Jardim 22, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boovizinhonça, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 36 aptos.; Ed. Elizabeth, R. Barata Ribeiro 982, 4 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cds. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Gen. Arendt, R. São Clemente 373, 4 pav/32 aptos.; Ed. Ivana, R. Sta. Ferreira 89, 10 pav/20 12 pav/5 lojas e 100 aptos.; Ed. Evara, R. Sta. Clara 183, 10 pav/20 aptos.; Ed. Cons. Zinho, R. Conselheiro Zinho 38, 4 pav/8 aptos.; Ed. Prof. Gabizo, R. Prof. Gabizo 115, 4 pav/40 aptos.; Ed. R. Rego Lopes 30, 3 pav/3 aptos.; Ed. R. Carlos Vasconcelos 90, 4 pav/8 aptos.; Ed. R. Pacheco Jordão 84, 4 pav/16 aptos.; Indústria, Rua Aristides Lobo 112

Cultura Espiritual

O caráter

Rev. Joel Polycarpo

- V -

Assim como um edifício residencial precisa ter sólido fundamento para resistir à fúria do tempo, na construção do caráter deve haver sólidos alicerces. O homem prudente não só escolhe um fundamento de rocha, mas o melhor material para levantar as paredes e fazer o travamento. Os vendavais, a tempestade, as correntes de água são fortes e violentas. Se não edificarmos bem sobre um bom fundamento, estaremos perdidos. Tanto o fundamento como o material estão à nossa escolha, mas devemos sempre preferir o melhor. Certo milípedio muito carterivo, percebendo a situação difícil em que se encontrava um construtor, encomendou-lhe uma boa casa, bem construída. O construtor fez a pior construção possível. Quando tudo estava pronto, o milionário disse ao construtor: "Você pode mudar-se para este prédio é seu". Teve, assim, de morar numa casa mal construída, péssimamente construída por ele mesmo. Deu-se o colapso aqui neste mundo para o construímos o edifício de nosso caráter, com o qual vivemos e viveremos para sempre. Melhor para nós se formos caprichosos na construção do nosso caráter.

Cristo é o melhor material. O material por excelência, para a construção de um bom caráter. Ele é excelente fundamento e nos fornece os demais elementos para que o edifício seja firme, tanto nos seus alicerces como na sua estrutura. Por isso devemos ouvir e observar as palavras e ensinamentos do Cristo de Deus.

Quem constrói o caráter sobre o fundamento do mundo, do mal, do maquiavelismo está "sipo-facto" lavrando a própria condenação. Há um milagre que jamais acontecerá: O mal-moral resultar em bem; escolhermos o erro e herdarmos a verdade. Haverá miséria para o mau e glória para o bom... "Pois aquilo que o homem semear, isto também ceifará".

Cartório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações

Darcílio Ayres Raunheitti

Tableteiro e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público que Abelardo dos Santos Mats, militar da reserva remunerada, assistido por sua mulher Bela dos Santos Mats, do lar, casados pelo regime da separação de bens e Carlos Glaserman, comerciante e sua mulher Violeta Glaserman, do lar, residentes e domiciliados em Cabuçu, neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 219 do Lº 3-AU, sob nº de ordem 29.089, na 2ª Circunscrição, situada na zona rural, em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Queimados, com 402.830,00 m², partindo do ponto «A», localizado na interseção da Av. Severino Pereira da Silva, com o Ramal Austin-Santa Cruz e daí até o ponto «B», medindo 583,00 m, confrontando com o citado Ramal Austin-Santa Cruz; do ponto «B» até o ponto «C», medindo 584,00 m, confrontando com a Fazenda Yprange; do ponto «C» até o ponto «D», medindo 338,00 m, confrontando com a Estrada do Mugango; do ponto «D» até o ponto «E», medindo 439,00 m, confrontando ainda com a Estrada do Mugango; e do ponto «E» até o ponto «A», lotado do perímetro, medindo 615,00 m, confrontando com a Av. Severino Pereira da Silva. Área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 22 de março de 1957, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 28 de julho de 1964. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.* 2-3

Dr. José Bastos Goulart

Olhos - Ouvidos - Nariz - Garganta

Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206

Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

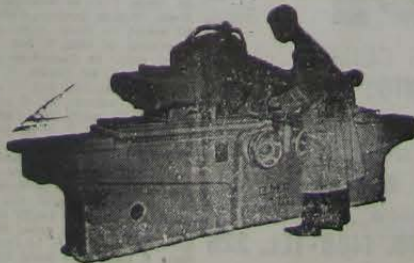
OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torne mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e saxe de manivela.

Blitencourt & Marção Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 - NOVA IGUAÇU



RETIFICA

PAPELARIA

CARLA

A MELHOR AMIGA DO ESTUDANTE

TUDO mais... TUDO MESMO

Em artigos para escritórios e estudantes.

Rua Marechal Floriano, 2247 - Nova Iguaçu
(Próximo à Catedral de Santo Antônio)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público que Abelardo dos Santos Mats, militar da reserva remunerada, assistido por sua mulher Bela dos Santos Mats, do lar, casados pelo regime da separação de bens e Carlos Glaserman, comerciante e sua mulher Violeta Glaserman, do lar, residentes e domiciliados em Cabuçu, neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 29.089, Lº 3-AU, fls. 219, deste Município, Queimados, em Cabuçu, com 2º distrito desta Município, medindo 90,00 m na frente, 272,00 m nos fundos, confrontando com terras de Adélia Chaves de Moraes; 820,00 m pelo lado direito, confrontando com o Canal existente; e 788,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com Adélia Chaves de Moraes, com a área de 183.412,00 m². Área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Parque dos Coqueiros», tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de julho de 1963, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 28 de julho de 1964. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.* 2-3

Dr. Hildebrando Gianni Marins

Clinica Médica

Diariamente das 13 às 18 horas

Consultório:

R. Gov. Portela, 1158

(esq. cel. Francº Soares)

Residência:

R. Bernardino Melo, 2429

Nova Iguaçu

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 - salas 11 e 12 - Tel. 87 (por favor) - Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. - Reação de Galli-Mainini, Friedman. - Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. - Tubagens, etc. Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. - De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

Vai construir ou reformar?

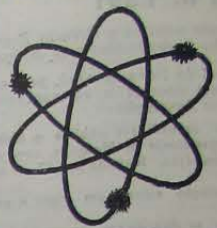
CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A mais completa do Município!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210 - Tel. 47

ELETRO REAL

Transistor



Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Completo e variado estoque de acessórios para rádios.

R. Otávio Tarquínio, 45, loja 10
(Galeria Central)

Julzo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro - Cartório do 3º Ofício

Concordata Preventiva EDITAL

(De Citados Credores da firma FÁBRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BLUMENAU LTDA., com o prazo de vinte (20) dias, estabelecida na praça de Nova Iguaçu).

O doutor Hilário Duarte de Alencar, Juiz de Direito Substituto da Quinta Região Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em exercício na Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, por nomeação, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação de Credores verem, ou conhecimento dela tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício desta Comarca, foi impetrado um pedido de Concordata Preventiva pela firma: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BLUMENAU LTDA., estabelecida à rua Bernardino Melo, n. 2.471, nesta cidade, na qual ofereceu aos seus credores cem (100) por cento, para o pagamento em dois (2) anos, em doze (12) prestações, com o pagamento a começar dentro de 120 dias da decretação da sentença, tendo este Juízo exarado o despacho do teor seguinte: - "Vistos, etc... Deixo o pedido de "Concordata Preventiva" impetrado pela firma "Fábrica de Artefatos de Borracha Blumenau Ltda." firma estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, n. 2.471, eis que o pedido está em termos legais. Expeça-se Edital na forma prevista no art. III, parágrafo 1º, n. 7.861, de 21/8/45. Ordene a suspensão de ações e execuções contra a concordatária, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Nomeie o Comissário a "Sociedade Nacional de Petróleo Ltda.", estabelecida nesta cidade, à avenida Governador Roberto Silveira, n. 300, a qual será comprometida na forma da Lei. Intime-se, Nova Iguaçu, 24 de julho de 1964. O Juiz de Direito, (s.) Hilário Duarte de Alencar". E para os fins acima determinados, foi passado o presente, com o prazo de vinte (20) dias, para a citação de todos os credores, que será feita no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados no "Diário Oficial" deste Estado e em jornal de circulação legal. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Luiz Carlos Rezende, Escrevente de Justiça e datilógrafo. E eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, Escrivã, a subscrevo. O Juiz de Direito - Hilário Duarte de Alencar.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO - Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. - Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350

(antiga rua Mendonça Lima)

1º and., s/3

Residência:

Rua Bernardino Melo, 2429

3º andar, apart. 301

Edif. São João

CONTADORES

Ariel dos Santos

CRC-RJ 3192

Milton Sá Freire Ribas

CRC-RJ 3479

Assistência Técnica Especializada - Contratos - Distratos - Escriturações - Organizações, etc.

Rua Getúlio Vargas, 109 - Loja - Nova Iguaçu

HORÁRIO: 8 às 17h - Almoço: 11.30 às 13h (fechado)

(Aos sábados não haverá expediente)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINDUA, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA - Provedor

noticias 64

Governador e o colonista

JUIZ ALBERTO NADER — Tomou posse quinta-feira à tarde o novo Juiz da Primeira Vara desta Comarca, dr. Alberto Nader (foto). Na oportunidade diversas personalidades se fizeram ouvir, dando as boas vindas ao ilustre magistrado. O dr. Mário Guimarães discursou em nome dos advogados, e o Juiz Moacir Marques Morado enalteceu a figura do novo titular. Entre outras pessoas gradas, estiveram presentes o prefeito João Luiz do Nascimento (que havia tomado posse uma hora antes), o deputado Art Schiavo, o sr. Aluizio Pinto de Barros, além dos advogados, serventários e outros. Afirmou o dr. Alberto Nader em seu discurso que "talvez não seja cópia fiel de meu antecessor Enéas Marzano, mas tu do farei para corresponder à confiança do chefe do executivo fluminense".



seja cópia fiel de meu antecessor Enéas Marzano, mas tu do farei para corresponder à confiança do chefe do executivo fluminense".

PAGAMENTO DIA 1º — Terá início terça-feira, dia 1º, o pagamento do funcionalismo público fluminense, referente ao mês de agosto. Receberão nesse dia os servidores inscritos nos livros de 1 a 12, lotados no Gabinete Civil do Governador, Dep. de Orçamento, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Secretaria de Finanças, Administração Geral e do Interior e Justiça, além dos diaristas inscritos nos livros 35, 60 e 61.

ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES — Na assembleia geral, quarta-feira última, no auditório da ACINI, o sr. João Marinho ofereceu uma de suas salas para funcionamento da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis, da qual é vice-presidente. Esta entidade de classe, presidida pelo sr. Mário Pedrosa Lins, vem funcionando provisoriamente na sede da ACINI. Por outro lado, naquela assembleia, foram eleitos, por unanimidade, 2º tesoureiro e 1º secretário, respectivamente, os srs. Luiz Scapin e Demerval Gouveia. O sr. Ernani Parreiras enalteceu a presença desta coluna à assembleia. Na foto vemos o sr. Mário P. Lins ladeado pelos srs. João Marinho e José Bezerra (secretário).

DARCILIO PEDE VERBA — O deputado Darcílio Aires Raulin, presidente da Comissão de Finanças e membro da Comissão de Constituição e Justiça, manteve entendimentos com o líder do Governo Hamilton Xavier, solicitando ao mesmo a verba de 500 mil



Durante as comemorações do 10º aniversário do Fórum Itabaiana, o governador Paulo Torres, em contato com este colonista (foto), depois de afirmar ser o nosso Fórum o mais bem instalado de todo o Estado do Rio, mostrou-se satisfeito pela ótima recepção que teve não só da família forense, mas também de todos os iguassuanos. Disse ainda que logo que chegasse a Niterói iria determinar à Secretaria de Obras para acelerar aquelas de interesse maior que seu Governo está realizando em nosso Município.

cruzeiros mensais devida ao Hospital de Iguassú, cujo pagamento fora cancelado no Governo Badger Silveira. Hamilton prometeu providências.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA — Informa o Gabinete Civil do Governador que dentro dos próximos dez dias a proposta orçamentária do Estado do Rio será enviada à Assembleia Legislativa, uma vez que um grupo de técnicos vem trabalhando ativamente na elaboração da mesma medida dentro da orientação traçada pelo Governador Paulo Torres, na parte relativa à política financeira que está sendo adotada com bons resultados para os cofres estaduais.

HADDAD CULPA SUNAB — O deputado José Haddad, em discurso pronunciado na Assembleia Legislativa, protestou contra o aumento do preço da carne verde, acrescentando não ser mais possível

vel ao pobre dar-se ao luxo de comprar aquele produto imprescindível à alimentação. Afirmou Haddad que a má administração da SUNAB é a única responsável pela falta e pelo aumento do preço da carne.

CAMPANHA DAS DEZ MIL LISTAS — Em sua meta de trabalho em favor do aluno pobre, a Caixa Escolar Estadual Instituiu para este ano campanha das 10 mil listas, passadas entre amigos, alunos, professores e pais de alunos. O presidente da Caixa, sr. Niconor Gonçalves Pereira, no propósito de não deixar faltar todos os benefícios até o fim do ano letivo, quanto ao fornecimento de boas merenda, uniformes, acessórios, combustíveis, medicamentos, etc., aguarda as listas com os respectivos doativos para que possa a sua instituição conseguir numerário suficiente a fim de fazer face a todas as despesas.

BAILE DAS DEBUTANTES — Tendo como paraninfo o dr. Enéas Marzano, o Tênis Clube de Blesquita estará realizando no próximo domingo, dia 6, o Baile das Debutantes, tendo na parte musical a orquestra "Arco Iris", da TV-Rio. O traje será, para cavalheiros, azul-marinho, preto ou branco; damas, "toilette" completo.

EM DIA COM OS NEGÓCIOS

A agência de Nilópolis do Banco Hipotecário e Agrícola do Est. de Minas Gerais S/A deverá ser inaugurada na primeira quinzena de setembro, segundo informações de seu gerente, sr. Otilio Alexandre da Silva. * A Construtora e Instaladora Brasília Ltda. acaba de assinar contrato para aquisição de sua sede própria no Edifício Guanabara, na rua Otávio Tarquínio. * O Banco do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo ao plano elaborado pela CADEC, está concedendo empréstimo a pequenos produtores. * Rumores de que a Diogaria Romeiros vai mudar-se para a av. Amarel Peixoto, no antigo prédio do Banco da Lavoura. * O dr. Marcel Bréidi vai construir um edifício. * O Super Shopping Center de Nova Iguaçu está criando lojas de vendas em Mesquita, Nilópolis, B. Roxo, Queimados, Olinda, Paracambi, Aunim, Morro Agudo e Eng. Pedreira. * Nossa cidade ganhou filial das Lojas Cinycol. * A Fornecedora Sinto Antônio de Materiais de Construção Ltda. dos onze irmãos Távora, tem sua inauguração prevista para muito breve. Local: antigo «Packing House» de Antônio de Oliveira Carvalho, que foi o pioneiro das exportações de laranjas em nosso Município. * A Papelaria Carla e Everli Azul lançou, breve, interessante concurso. Prêmio maior: uma bonica «Estrela».

Notas breves O Rotary Club de Nova Iguaçu, em sua reunião do dia 21, teve como orador do dia o ex-presidente Murilo Costa. Na oportunidade o companheiro E. B. Goldman comentou, em rápidas palavras, como transcorreu sua viagem à Europa e América do Norte, fazendo entrega ao presidente Ari Pinto Dâmaso de uma fita da R. C. de Miami. E na reunião de ante-onzem, falou sobre a fundação rotária do ex-Governador Claudionor de Souza Adão, da R. C. de Petrópolis. * Devidamente comemorado entre amigos, dia 27 último, o aniversário natalício do dr. Luiz Cardoso Távora, estimado cirurgião-dentista. * O Secretário de Educação, Luiz Braz, baixou portaria determinando a todas as unidades escolares a comemoração do dia 7 de setembro. * Prestigiem o N. I. Country Club adquirindo título de sócio proprietário. Sauna em andamento. * O amigo Antônio Galvão é agora cinegrafista, estando apto a fazer quaisquer tipos de filmagens.

João Barbosa

Dia 26 de setembro
1º Baile das Debutantes
Orquestra de Oswaldo Borba
Traje: pares das Debutantes, rigor. Cavalheiros, rigor, permitido o azul marinho, branco ou preto completo. Damas, vestido de baile, permitido «toilette»
no Ginásio, às 23h

Abelardo Pinto
(Missa de 30º dia)
Os funcionários do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu convidam os clientes e amigos deste Cartório para a missa que será rezada às 9 horas de amanhã, dia 31, na Catedral de Nova Iguaçu, por alma de seu saudoso chefe e amigo, ABELARDO PINTO. Nova Iguaçu, agosto, 1964.

Homero Barbosa de Araujo
(Missa do 1º ano)
A família de HOMERO BARBOSA DE ARAUJO convida as pessoas de suas relações para a missa que, por alma de seu querido e saudoso chefe, manda celebrar às 9h do próximo dia 2 de setembro (quarta-feira), na Catedral de Nova Iguaçu. E desde já agradece às que comparecerem.
Nova Iguaçu, 28/8/64.

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.
Abilio Augusto Pulso
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-320
Nova Iguaçu Estado do Rio

INDICADOR Profissional e Comercial
CONSTRUTORES
Roberto Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Advogados
Dr. Paulo Machado—Advogado—R. Octulio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282.—Nova Iguaçu.
Dr. Orlando e Servulo Mello—Advogados.—Av. cel. Francisco Soares, 128.—Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Aidyl Martins Pereira—Advogada—As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12h—Av. Nilo Peçanha, 10, S/204, Nova Iguaçu.—Em Nilópolis, às 3ª e 5ª-feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

Encontro de história
Ontem à noite, no auditório da Arcádia Iguassuana de Letras, promoveu a SIAAC interessante encontro de história, de que participaram, entre outras personalidades, os srs. dr. Luiz César Bittencourt Silva (na presidência da mesa), Juiz de Direito em Teresopolis e presidente do Instituto Histórico Fluminense; dr. Luiz Lourenço Lacombe, diretor da Biblioteca do Museu Imperial de Petrópolis; dr. Marcos Freitas Reis, professor de História Fluminense; poeta Sebastião Lameau, que fez palestra sobre a história da poesia fluminense; des. Enéas Marzano; prof. Newton G. de Barros, que procedeu a rápidas entrevistas sobre história, inclusive com a compositora Iracema Baroni de Carvalho e o violonista Joaquim Alves; cronista Cial Brito; padre Manoel Monteiro, e dr. Paulo Machado Coita e Silva, professor de Direito Romano da Faculdade de Petrópolis.

Alistamento escolar obrigatório
Uma comissão do Ministério da Educação e Cultura elaborará um anteprojeto de lei instituindo o alistamento escolar obrigatório em todo o território nacional. A apresentação do projeto tem em vista a necessidade de proceder a estudos dos r.ferentes à organização anual do registro da população infantil em idade escolar para que sejam feitas as matrículas em escolas primárias das crianças de 7 anos de idade.

VENDE-SE — um conjunto de 2 salas, conjugadas c/banheiro, situado no edifício Rodoviário, localizado em cima da Casa Matias, em frente do Rodoviário Getúlio Moura. Tratar na av. Abílio A. Távora, 157 (antiga Manoel Duarte). Tratar com Mauro ou Antônio.

TERRENOS PLANOS, no fim da rua E, com muita água e luz. Tratar na rua Democracia, 226. Estrada Luiz Lemos, na altura do n. 1124.

PREÇO DA SEMANA!
Carro Berço — a partir de Cr\$ 8.500,00 à vista
NOVA IGUAÇU MÁQUINAS LTDA.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2250 — Tel. 413
Faça-nos uma visita sem compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 1.610
Abre crédito especial para pagamento de diferenças de vencimentos e gratificações especiais.
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 425.493,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e três cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional instituída pela Resolução n. 1.271, de 30 de janeiro de 1963, conforme a folha de pagamento constante do processo n. 11.834, de 17 de julho de 1964, e correspondente ao exercício de 1963.
Art. 2º — Fica aberto o crédito especial na quantia de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), para atender ao pagamento da diferença de vencimentos do servidor Helio Rodrigues Campos, relativamente ao período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1963, conforme consta do processo n. 11.834, de 1964.
Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1964.
ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 253 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o extranumerário mensalista Ilka Silva de Souza, a partir de 6 de junho próximo passado.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de julho de 1964.

Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 253 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o extranumerário mensalista Jorge Acioly de Azevedo Bastos, a partir de 15 do corrente.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1964.
ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Edifício Brasil
Reunião de Contabilidade
O Sindicato de Edifícios de Contabilidade do Rio de Janeiro realizou em 26 de setembro de 1964, no salão nobre do edifício Brasil, a 12ª reunião de contabilidade, com a presença de 150 membros e convidados.
Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1964.
José de Oliveira Silva

Ofício de Oliveira
Procurador
Nova Iguaçu

GUERRA
8—Tel. 245-720
15,30 às 18 horas
19,30 às 22 horas
Fones, 661 — Tel. 261

OTOR S. A.
FABRICAÇÃO E INDÚSTRIA
na especializada
técnicos treinados na fábrica
Overland do Brasil
estoque de peças genuínas Willys
especial para revendedores
320, tel. 259 — Nova Iguaçu

